



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 140/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2015.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, n.º 1001, bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-001, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2015**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 70/2015, passando a ter seu término previsto para 23/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 70/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 23 de março de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*

Nome: *Lucas S. Machado*

CPF: *002.875.730-01*

CPF: *933.638.830-15*